



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.0277429/2011-94, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) **HIGOR DANIEL COSTA CABRAL**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1645048, lotado (a) no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI/UFAL, do **Nível II** para o **Nível III**, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **27.12.2011**.

FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 13/01/12